



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100059301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTÔNIO MARCOS DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 077.665.344-01

Endereço: Rua Juazeiros - 5 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-290

Telefone: (85) 99209-7874

E-mail: antonio.tony.170@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **23/07/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jzo-xzhi-rqq>

Relato:

O consumidor, inscrito sob o número 0011246286, relata que suas faturas mensais de água vinham, em média, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). No entanto, no mês de janeiro de 2025, foi surpreendido com uma cobrança no valor de R\$ 4.288,39 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), valor completamente incompatível com seu histórico de consumo.

Diante da anormalidade, o consumidor dirigiu-se à unidade da Cagece, onde foi orientado a comparecer à Casa do Cidadão para realizar um procedimento que resultaria no congelamento



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

da referida fatura. Após esse procedimento, a empresa reclamada realizou uma limpeza no hidrômetro, sem prévia comunicação ao consumidor.

A partir de então, as contas seguintes passaram a vir novamente com valores elevados, variando entre R\$ 80,00(Oitenta Reais) e R\$ 266,96(Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos, fora do padrão habitual. O consumidor retornou à Cagece, ocasião em que uma equipe técnica foi enviada à sua residência. Contudo, não foi constatada nenhuma ocorrência de vazamento ou qualquer anormalidade nas instalações hidráulicas internas.

Diante da ausência de solução efetiva, o consumidor buscou o Procon para intermediação do conflito. O órgão, ao entrar em contato com a Cagece, foi informado de que uma nova avaliação seria realizada.

Pedido:

Considerando o exposto, e tendo em vista que os valores cobrados não correspondem ao consumo real, o consumidor requer o refaturamento das faturas com valores compatíveis com sua média histórica de consumo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 23 de Junho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 23/06/2025

Ass. do consumidor(a): _____

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA